

Manifestação Gaepe Brasil nº 02/2021

A essencialidade do direito fundamental à educação, mesmo em contexto adverso de crise sanitária, justifica a retomada das aulas presenciais, com a adoção de protocolos de biossegurança, uma vez que a manutenção do ensino remoto contribui para a continuidade e até o aumento das desigualdades sociais e educacionais. A elaboração de protocolos de biossegurança para os entes federativos que ainda não o fizeram é imprescindível para que se viabilize o retorno com segurança às unidades escolares. No caso de se manter o regime híbrido, com alternância de aulas em regime presencial e remoto, deve ser conferida prioridade ao comparecimento dos alunos e professores com dificuldades de acesso aos meios e equipamentos que permitem a realização das atividades remotas.

A Constituição Brasileira, em seu artigo 227, *caput*, assegura, com absoluta prioridade, o direito à educação de crianças, adolescentes e jovens, devendo o ensino ser ministrado em “igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola” (art. 206).

O fechamento das escolas e a realização das atividades em modo remoto, embora inicialmente imprescindíveis como ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19, devem ser revistas no atual estágio em que há maior conhecimento científico a respeito das formas de contágio e disseminação e, conseqüentemente, de sua prevenção. A reabertura das escolas, com o estabelecimento de protocolos de biossegurança e retorno gradual dos alunos ao ensino presencial, ainda que no regime híbrido (alternância entre aulas presenciais e remotas), quando esse for essencial para garantir o distanciamento entre alunos, é medida salutar para garantir o direito à educação de milhões de crianças e adolescentes que estão perdendo o vínculo com a escola.

Conforme dados extraídos da PNAD Covid-19/IBGE, 5,1 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020, sendo que deste número 3,7 milhões, embora matriculados, não conseguiram acesso às atividades escolares.

A aprendizagem na escola é essencialmente importante para o primeiros anos

da educação infantil¹, pois essa faixa etária, mais do que quaisquer outras, necessita de um contato direto com educadores e, desse modo, as alternativas digitais são menos eficazes². Além disso, o regime remoto apresenta vários desafios, dentre os quais, a dificuldade de apoio dos pais nas atividades escolares, o baixo nível de conectividade dos alunos, o menor engajamento dos estudantes nas aulas remotas, o agravamento da evasão escolar e potencial perda de aprendizado.

Levantamento de dados realizado pelo Ministério da Educação³ demonstrou que, em Estados que retomaram as atividades escolares presenciais, houve índices de contaminação de alunos inferiores aos dos que mantiveram exclusivamente as aulas pelo regime remoto.

De forma geral, todas as redes de ensino brasileiras estão se preparando para retornar no segundo semestre, algumas delas já no início de agosto. Para tanto, a implementação dos protocolos de biossegurança é medida impositiva, sendo necessária a verificação *in loco* do seu efetivo cumprimento. Esse monitoramento, para ser exitoso, deverá envolver a colaboração intersetorial de instituições públicas ligadas à saúde, à segurança e à educação, além do desejável engajamento da comunidade escolar (professores, alunos e pais), bem como a aproximação institucional com colegiados e categorias com atribuições correlatas, tais como agentes de combate às endemias, conselhos municipais da educação e conselhos tutelares.

Por fim, nas ações de planejamento para a retomada das aulas presenciais, entende-se ser necessário priorizar os profissionais e estudantes com dificuldades de acesso aos meios ou aos equipamentos necessários para o ensino remoto, seja por falta ou inadequação de equipamentos, seja por ausência ou baixa velocidade da internet e falta de pacote de dados, uma vez que são os mais impactados pelos efeitos desiguais que a pandemia acarretou no âmbito educacional.

Nesse sentido, e tendo por base o estudo elaborado pela Universidade Federal de Goiás (em anexo), o GAEPE Brasil manifesta-se pela necessidade de

¹ OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. The State of School Education: One Year into the COVID Pandemic, OECD Publishing, Paris, 2021. Disponível em: <https://www.oecd.org/education/state-of-school-education-one-year-into-covid.htm>. Acesso em: 15 jun. 2021

² Ibit, , p.7, tradução nossa.

³ BRASIL. Ministério da Educação. MEC lança Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-painel-de-monitoramento-da-educacao-basica-no-contexto-da-pandemia> (acesso em 20/04/21). Acesso em: 15 jun. 2021.



retorno às aulas presenciais, observando-se as seguintes diretrizes:

- a) prioridade absoluta ao direito à vida e à educação de crianças, adolescentes e jovens;
- b) implementação de protocolos para o retorno seguro das aulas presenciais, e sua elaboração imediata por aqueles entes federativos que ainda não o fizeram, levando em consideração a realidade local e abordando os aspectos de biossegurança, socioemocional, cognitivo e normativo;
- c) retorno gradual às aulas presenciais, no formato de aprendizagem híbrida, dentro e fora da escola, priorizando-se o comparecimento presencial de alunos da educação infantil, bem como o daqueles com maiores dificuldades de acesso às atividades escolares e de aprendizagem.

Brasília, julho de 2021.

Grupo Diretor Gaepe Brasil

**Alessandra Gotti
Instituto Articule**

**Cezar Miola
Comité Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa – IRB**

**Fabricio Motta
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON**